


Estância Turística de Salto, 22 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

RESOLVE:

APROVAR as Emendas Parlamentares via Ministério da Cidadania para Custeio no valor de R\$ 50.000,00 destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, R\$ 50.000,00 destinado a Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA e R\$ 100.000,00 destinado ao Instituto Zoom, todas do Deputado Federal Guilherme Mussi, e R\$ 200.000,00 destinado a Assistência Vicentina Frederico Ozanam, do Deputado Federal Miguel Lombardi.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto